

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

AV. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, 351
17455-000 - FERNÃO - S.P.

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos dez dias do mês de março do ano de 1.997. Aos dez dias do mês de março de 1.997, na sede da Associação Cultural e Recreativa de Fernão, sob a presidência do Vereador Laércio Leardini, Secretária dos trabalhos Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa. Feita a chamada dos senhores Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Osmar Canesin, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, José Carlos Greco, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira, e Paulo Pastre. Havendo número legal o senhor Presidente declara aberta a presente sessão e determina a Senhora Secretária para que proceda a leitura das Atas das Sessões anteriores, ou seja da 2ª Sessão Ordinária realizada em 24 de fevereiro de 1.997, e as Atas da 5ª, 6ª e 7ª Sessões Extraordinárias realizadas em 03 de março do corrente ano. Isto feito e não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declara aprovadas por unanimidade de votos as Atas em epígrafes. A seguir o Senhor Presidente determina a Senhora Secretária para que proceda a Leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal. A senhora secretaria deu conta do seguinte: Ofício nº 087/97 encaminhando a resposta da Indicação de nº 04/97 de autoria do Edil Paulo Marques da Fonseca. Ofício nº 93/97 de autoria da Ilustre Vereadora Senhora Terezinha Aparecida Julião Costa. Ofício nº 02/97 Contabilidade encaminhando o Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de janeiro de 1.997. Encerrada a matéria recebida do Senhor Prefeito Municipal, o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretaria a proceder a Leitura do Expediente apresentado pelos Senhores Vereadores. Indicação nº 06/97 de autoria do edil Ademir Vieira, que dispõe sobre seja asfaltadas as Ruas: Bandeirantes, Rui Barbosa, Vinte e um de Abril e Alameda Capitão Cavalcanti. Indicação nº 07/97, de autoria do edil Laércio Leardini, que dispõe para que seja feita doação de sexta básica aos funcionários públicos municipais. Indicação nº 08/97 de autoria do Edil Laércio Leardini, que dispõe para que seja fornecido pelo Poder Público Municipal café da manhã a todos os servidores públicos municipais. Indicação nº 09/97 de autoria do Edil Laércio Leardini, que dispõe para que seja feito convênio com a UNIMED, a todos os servidores públicos municipais. Indicação de nº 10/97 de autoria do Edil Laércio Leardini, que dispõe para que seja feita uma roçada nos acostamentos da via de acesso ao Município de Gália. Indicação nº 011/97 de autoria do Edil Paulo Marques da Fonseca que dispõe para que o Senhor Prefeito Municipal contrate um médico residente para o Município de Fernão. Indicação nº 012/97 de autoria do Edil Laércio Leardini que dispõe para que seja feita uma reforma no vestiário do campo de futebol de Fernão. Indicação de nº 013/97 de autoria do Edil Antonio Alves de Mira que dispõe para que seja feita colocação de lajotas nos cruzamentos das Ruas Vinte e Um de Abril, entrada para o Jardim Primavera, cruzamento da Rua José Bonifácio com a Rua Duartina, entrada para o Jardim Primavera e Rua Rui Barbosa cruzamento com a Rua Vereador Manoel da Silva Julião. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações supra mencionadas ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal. Seguindo Ofício Tesouraria nº 01/97, encaminhando o Balancete da Receita e Despesa referente ao mês de janeiro de 1.997, da Câmara Municipal. Seguindo Projeto de Resolução de nº 04/97 que dispõe sobre o Quadro próprio de Servidores da Câmara Municipal de Fernão. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Resolução nº



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
AV. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, 351
17455-000 - FERNÃO - S.P.

04/97 a Comissão de Justiça, após ser considerado objeto de deliberação. Projeto de Resolução nº 05/97 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Resolução nº 05/97 a Comissão de Justiça, após ser considerado objeto de deliberação. Encerrada a matéria apresentada pelos Senhores Vereadores e como não constava matéria recebida de diversos o Senhor Presidente deferiu a palavra aos Senhores Edis. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou a senhora secretária para proceder a chamada dos senhores edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças. A seguir o Senhor Presidente informa a Casa que o Projeto de Lei nº 015/97 oriundo do Executivo, encontra-se com erros e falhas técnicas e que após feito a leitura e a explanação dos erros apontados será o mesmo submetido à única discussão e votação se os Senhores Edis são favoráveis ou contrários ao seu arquivamento por incorreção. Isto feito e não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou arquivado o Projeto de Lei nº 015/97 do Executivo em turno único de discussão e votação. Nada mais havendo a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os Senhores Edis na forma regimental.

Sebastião Sincero *Paulo Porto* *Domos Correa*
Antônio Alves de Muro.
Alcides *João Carlos Greco* *Antonio* *João* *João*
João *João* *João*